



COVID- 19 – COMUNICADO

Considerando a pandemia decretada no dia 11 de março de 2020 pela OMS, as medidas extraordinárias de contenção e mitigação do COVID-19 (Coronavirus) decretadas pelo Conselho de Ministros de 12 de março de 2020 e as orientações emanadas pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, o Município de Castro Daire decidiu a aplicação imediata de várias medidas urgentes:

- Manter o encerramento dos serviços do Museu Municipal, Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva, Bibliomóvel e Unidade Móvel de Saúde, bem como todas as atividades dos diversos programas municipais;

- Encerramento das Termas do Carvalhal, das Piscinas Municipais, do Centro Municipal de Cultural (Auditório e Biblioteca) e de todas as instalações e recintos desportivos;

- Suspensão da Feira Bimensal de Castro Daire;

- Os Serviços Municipais embora se mantenham em funcionamento, apenas deverão ser procurados em situações urgentes e inadiáveis, devendo privilegiar-se o contacto telefónico (232 382 214) ou eletrónico (geral@cm-castrodaire.pt). Os únicos locais de atendimento presencial restringem-se ao Balcão Único de Atendimento e Tesouraria;

- O acesso ao atendimento presencial será condicionado, sendo efetuado apenas uma pessoa de cada vez e a espera será no exterior do edifício;

- Por forma a possibilitar o rastreio do atendimento pessoal, todos os munícipes que recorram ao atendimento presencial terão de ser registados (nome, cartão de identificação, morada, contacto telefónico e data/hora do atendimento).

- O Município recomenda a todas as entidades e organizações no âmbito municipal a suspensão de organização de eventos ou iniciativas que envolvam a concentração de pessoas, restringindo o licenciamento e apoio às mesmas;
- Cancelar a decisão de cedência de viaturas municipais a entidades externas;
- Os Meios de Proteção Civil Municipal estão, a partir de hoje, em “estado de alerta”.

O Município apela para a necessidade da manutenção da serenidade e para que a responsabilidade norteie a atuação de todos, por forma a que as Autoridades de Saúde, possam prestar o melhor serviço possível, no atual contexto.

O Município apela, ainda, à compreensão e cooperação de todos face aos constrangimentos causados e, também, ao cumprimento rigoroso de todas as medidas de contenção decretadas pelas Autoridades de Saúde, designadamente das medidas de autoproteção que consistem nos procedimentos básicos de higienização das mãos, etiqueta respiratória e conduta social.

Paços do Município de Castro Daire, 13 de março 2020

O Presidente da Câmara



Paulo Martins de Almeida, Dr.